



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA 299/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **MARCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – GTAA, NÍVEL II, LETRA U**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos dos arts. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, art. 2º da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 96423/2025, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de dezembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

nrm

